DECRETO Nº 1.283

De 16 de novembro de 2006

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com autorização dada pela Lei nº 1.255, de 26 de outubro de 2006,

LEI:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

02 01 02	DIRETORIA DE GABINETE		
	34 04.122.0005.2036.00000	.Manutenção da Diretoria de Gabinete	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	10.000,00
02 01 05	ASSESSORIAS		
	50 24.131.0006.2907.0000	Manutenção do Setor de Assessoria de Comunicação	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
	49 09.131.0018.2066.0000	Obrigações Patronais-Comunicação Social	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
02 02 01	SECRETARIA GERAL		
	72 04.122.0005.2478.0000	Manutenção da Secretaria Geral	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	75 04.122.0005.2478.0000	Manutenção da Secretaria Geral	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO		
	67 09.122.0018.2067.0000	Obrigações Patronais-Junta Militar	

	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
02 02 03	ALMOXARIFADO		
	101 09.124.0018.2071.0000	Obrigações Patronais - Almoxarifado	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02 03 03	TESOURARIA E LANÇADORIA		
	127 04.123.0013.2409.0000	Manutenção do Setor de Tesouraria	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
	131 04.123.0013.2409.0000	Manutenção do Setor de Tesouraria	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	138 04.129.0014.2408.0000	Manutenção do Setor de Lançadoria	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	139 09.123.0018.2917.0000	Obrigações Patronais-Tesouraria	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	140 09.129.0018.2075.0000	Obrigações Patronais-Lançadoria	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02 04 02	ENSINO INFANTIL - 0 A 4 ANOS		
	148 09.365.0018.2076.0000	Obrigações Patronais-Ens.Infantil 0 a 4 anos	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02 04 03	ENSINO INFANTIL 4 A 6 ANOS		
	157 09.365.0018.2077.0000	Obrigações Patronais-Ens. Infantil 4 a 6 anos	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
02 04 05	FUNDEF 60% - PROFIS. DO MAGISTÉRIO		
	181 09. 361.0018.2079.00000	Obrigações Patronais-Fundef 60%	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
02 04 06	FUNDEF 40 % - OUTROS		
	184 09.361.0018.2082.0000	Obrigações Patronais-Fundef 40%	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	185 09.361.0018.2417.0000	Contribuição do Pasep-fundef	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
02 04 08	ENSINO SUPLETIVO		
	209 09.366.0018.2083.0000	Obrigações Patronais-Ensino Supletivo	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02 04 03	ENSINO INFANTIL 4 A 6 ANOS		
	160 12.365.0053.2034.0000	Educação Infantil – 4 a 6 anos	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	110.000,00

	165 12.365.0053.2034.0000	Educação Infantil – 4 a 6 anos	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02 04 04	ENSINO FUNDAMENTAL		
	172 12.361.0054.2015.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	174 12.361.0054.2015.000	Manutenção do Ensino Fundamental	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
02 04 05	FUNDEF 60% - PROFIS. DO MAGISTÉRIO		
	180 12.361.0054.2424.000	Manutenção do Ensino Fundamental – 60%	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAl CIVIL	120.000,00
02 04 06	FUNDEF 40 % - OUTROS		
	182 12.361.0054.2423.0000	Manutenção do Ensino Fundamental – 40%	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
	194 12.361.0054.2423.0000	Manutenção do Ensino Fundamental – 40 %	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 04 08	ENSINO SUPLETIVO		
	211 12.366.0056.2453.0000	Manutenção do Ensino Supletivo	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
02 04 09	TRANSPORTE DE ALUNOS		
	216 12.363.0060.2457.0000	Transporte de Alunos da Rede Municipal	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICA	10.000,00
02 04 07	MERENDA ESCOLAR		
	205 10.306.0061.2017.0000	Manutenção da Cozinha Piloto	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02 04 09	TRANSPORTE DE ALUNOS		
	218 12.364.0063.2220.0000	Manutenção de Transporte Escolar	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	80.000,00
02 05 01	DIRETORIA DE SAÚDE		
	228 10.301.0005.2911.0000	Manutenção da Diretoria de Saúde	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	233 09.301.0018.2086.0000	Obrigações Patronais – Centro Médico	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
	234 09.301.0018.2372.0000	Contribuições do Pasep - Saúde	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	5.000,00

02 05 04	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	267 09.305.0018.2087.0000	Obrigações Patronais-Vig. Epidemiológica	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02 05 09	CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL		
	295 09.301.0018.2092.0000	Obrigações Patronais-Centro Odontológico	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	237 10.301.0029.2908.0000	Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
	239 10.301.0029.2908.0000	Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza	
	3.3.90.30.08	Material de Consumo - Generos Alimenticios	2.000,00
	242 10.301.0029.2908.0000	Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza	
	3.3.90.30.12	Outros Materiais de Consumo	15.000,00
	245 10.301.0029.2908.0000	Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
	247 10.301.0029.2908.0000	Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	249 10.301.0029.2908.0000	Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
	250 10.301.0029.2908.0000	Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	4.000,00
	252 10.301.0029.2908.0000	Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	35.000,00
02 05 05	PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMILIA		
	277 10.301.0030.2170.0000	Auxílio e Subvenções Sociais	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
02 05 04	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	268 10.305.0034.2514.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	6.500,00
02 05 09	CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL		
	300 10.301.0035.2012.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	3.3.90.30.11	Material Médico Hosp.Odont.e Laboratorial	10.000,00
	303 10.301.0035.2012.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA	3.500,00
02 05 10	CENTRO DE FISIOTERAPIA		

Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

	313 10.301.0051.2913.0000	Manutenção do Setor de Fisioterapia	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA	1.500,00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	320 08.244.0033.2011.0000	Aquis. e Distrib. de Medicação p/ Pacientes Carentes	
	3.3.90.32.01	Medicamentos	10.000,00
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	357 08.243.0045.2010.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	7.000,00
	358 08.243.0045.2010.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	331 08.244.0050.2011.0000	Manutenção do Fundo Mun.de Assistência Social	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02 07 03	BIBLIOTECA PUBLICA		
	375 09.392.0018.2098.0000	Obrigações Patronais-Cultura	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
02 07 05	ESPORTES E LAZER		
	388 09.812.0018.2099.0000	Obrigações Patronais-Desportos e Lazer	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02 07 03	BIBLIOTECA PÚBLICA		
	378 13.392.0069.2512.0000	Manutenção do Setor de Cultura	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	4.000,00
02 07 05	ESPORTES E LAZER		
	392 27.812.0070.2511.0000	Manutenção do Setor de Esportes e Lazer	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	15.000,00
	396 27.812.0070.2511.0000	Manutenção do Setor de Esporte	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 08 10	SEGURANÇA PUBLICA		
	469 06.181.0011.2492.00000	Manutenção do Setor de Serviços Municipais	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02 08 03	SERVIÇOS URBANOS		
	411 09.452.0018.2102.0000	Obrigações Patronais-Serviços Urbanos	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02 08 02	ENGENHARIA E OBRAS		
	410 16.482.0077.2491.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00

02 08 03	SERVIÇOS URBANOS		
	416 15.452.0084. 2496.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	10.000,00
	418 15.452.0084. 2496.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02 08 14	TRANSPORTE		
	487 26.782.0087.2507.0000	Manutenção do Setor de Transporte	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	7.500,00
02 09 01	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	492 09.271.0018.2900.0000	Contrib. p/Form. Patrim.Serv. Público	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
02 09 02	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR		
	494 10.302.0047.2260.0000	Assistência Médica e Sanitária	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02 09 04	ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA SOCIAL		
	495 10.306.0047.2902.0000	Auxilio-Alimentação	
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	60.000,00

Art. 2° O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, §1°, III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964, observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

02 02 01	DIRETORIA DE GABINETE		
	77 04.122.0008.1133.0000	Projeto e Implantação da CIPA no Recursos Humanos	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	78 04.122.0009.1135.0000	Programação e Implantação do Cartão Cidadão do Município	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	80 04.122.0074.1835.0000	Aq. de Areas p/ Const. de Casas Populares	
	4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMÓVEIS	10.000,00
	87 17.541.0027.1128.000	Desapr. de àrea rural para destinação final do Lixo Domiciliar	
	4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	30.000,00
02 04 04	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
	168 09.361.0018.2078.0000	Obrigações Patronais-Ensino Fundamental	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00
02 04 04	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		

	170 12.361.0054.2015.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	300.000,00
02 04 06	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
	190 12.361.0054.2423.0000	Manutenção do Ensino Fundamental – 40%	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	75.000,00
	200 12.361.0081.1009.0000	Aquisição de Veículos p/ o setor de Educação	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02 04 07	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
	208 12.306.0081.1813.0000	Aquisição de Veículos para Transporte de Merenda Escolar	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02 05 05	DIRETORIA DE SAUDE		
	275 09.301.0018.2089.0000	Obrigações Patronais-PSF	
	3.1.90.13.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	27.000,00
	278 10.301.0030.2914.0000	Manutenção do Programa de Saúde da Família	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	73.000,00
	294 10.301.0042.1503.0000	Reforma e Construção de Unidades do PSF	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
02 05 10	DIRETORIA DE SAUDE		
	312 10.301.0051.2913.0000	Manutenção do Setor de Fisioterapia	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
02 0702	DIRETORIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER		
	374 13.392.0069.1025.0000	Constr. de Centro Cultural	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.500,00
02 07 05	DIRETORIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER		
	397 27.812.0071.1816.0000	Constr. de Centro Esportivo no Jardim Bela Vista	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.700,00
02 08 03	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
	415 15.452.0081.1032.0000	Aquisição de Máquinas e Veículos p/ Terraplanagem	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	423 16.451.0077.2496.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
02 08 06	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
	448 15.452.0081.1750.0000	Aquisição de Veículo com Máquina p/ Varrição de Ruas	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
02 08 08	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
	456 15.452.0084.1597.0000	Ampliação do Parque Ecológico	

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
02 08 08	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
	457 15.452.0084.1801.0000	Constru. De Praça no J. Maria Luiza, CDHU, Primavera	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	10.300,00
	459 15.452.0084.1803.0000	Reforma das Praças PIO XII e Padre Domingos B. Filho	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
02 08 14	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
	484 26.782.0081.1752.0000	Aquisição de Veículos para o Setor de Transporte	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 16 de novembro de 2006

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo